



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53 /2017

*"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor
Sebastião Alves Pinto."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Sebastião
Alves Pinto.

Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em
local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de novembro de 2017.


Paulo Cezar dos Reis
VEREADOR

*comissão de
membros de
leg. e just*




JUSTIFICATIVA:

O homenageado Senhor Sebastião Alves Pinto, mais conhecido como Tião da Rodoviária, natural de Coroaci, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 1952, filho de Pedro Alves Ferreira e Isaltina Lourenço dos Santos, casado com Maria José Guillarducci Alves, pai de 3 (três) filhos: Flávia Guillarducci Alves, Fabiana Guillarduci Alves e Mariana Guillarducci Alves.

Embora natural de Coroaci, veio ainda adolescente para a cidade de Ipatinga, onde estabeleceu família e atuou fortemente na comunidade Ipatinguense, principalmente no bairro Iguaçu como líder comunitário, trabalhou como prestador de serviços na área de transporte.

Na vida pública ocupou o cargo de vereador no período de 1993 a 1996. Concorreu ao Cargo de Vereador em 1996 pelo partido Social Democrata Brasileira-PSDB, obtendo 952 votos, não conseguindo se reeleger.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

496

PORTARIA Nº 496/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Antônio José Ferreira Neto e Gilmar Ferreira Lopes** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 53/2017**.

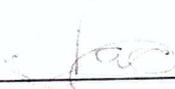
Ipatinga, 27 de novembro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)
<i>Especial</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>27 / 11 / 2017</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>12 / 12 / 2017</i>

Postagem no sítio eletrônico CMI em 27 / 11 / 2017.


SECRETÁRIA GERAL